



**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTES DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME – ICTDF
EDITAL Nº 01/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2022**

A Fundação Universitária de Cardiologia, mantenedora do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal, Hospital credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica/ Ministério da Educação e do Desporto com base na Lei nº 6.932/1981, Lei Federal nº 12.514/2011 e alterações posteriores; nas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 4, de 23/10/2007; nº 5, de 20/7/2010; nº 7, de 20/10/2010; CNRM nº 4, de 30/9/2011; nº 2, de 27/8/2015; nº 1, de 05/01/2017; nº 1, de 03/01/2018; e nº 35, de 9/1/2018, torna pública o comunicado dos procedimentos e os prazos de justificativa de ausência para a arguição do currículo do Edital nº 01/2022.

COMUNICADO

DA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA NA ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO

Considerando a Nota Técnica Nº 2/22 – SES/SVS/DIVEP com orientações para avaliação e condução de agregados de casos e surtos de COVID-19

Considerando o aumento no número de diagnósticos suspeitos e positivos para Covid -19 e Influenza no Distrito Federal.

Considerando a necessidade de assegurar a segurança para os profissionais que participarão da segunda fase do processo seletivo.

Considerando assegurar a diminuição do risco de contágio para os candidatos que irão participar da segunda fase do Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica.

Define-se que:

O candidato com suspeita de infecção por Covid-19 ou Influenza deverá apresentar Atestado Médico com a indicação da suspeita que demonstre a quantidade de dias que deverá ser realizado o isolamento.

O candidato com diagnóstico de infecção por Covid-19 ou Influenza deverá apresentar, exame positivo, e Atestado Médico com a indicação da quantidade de dias que deverá ser realizado o isolamento.

Todos os resultados positivos e atestados médicos deverão ser encaminhados para o e-mail residencias@icdf.org.br antes da data e horário já publicados.

Para os casos comprovados, será encaminhado via e-mail link de acesso para a realização da Arguição de forma online.

As arguições serão realizadas pela plataforma *Zoom meetings*, aplicativo gratuito que deverá ser baixado pelos candidatos.

O candidato deverá acessar o link na mesma data e horários que seria a arguição presencial.



A arguição será gravada para fins de comprovação.

O candidato deverá enviar o currículo e comprovantes de atividades em até 1h (uma hora), antes do horário da Arguição, através do e-mail: residencias@icdf.org.br, conforme edital.

O candidato terá 02 (dois) dias úteis, a contar da data do término do isolamento, constante no atestado, para assinar a ficha de Análise Curricular e entregar os documentos constantes para finalização da análise.

Apenas os candidatos com exame positivo e atestado médico poderão realizar a arguição online, não sendo aberta quaisquer outras exceções.

Klícia Barbosa Bezerra Matioli

Supervisora de Ensino, Pesquisa e Inovação